



POLÍCIA CIENTÍFICA



BOLETIM GERAL Nº. 003/2012 Goiânia, 31 de março de 2012.

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Superintendente: Rejane da Silva Sena Barcelos

Gerente de Apoio Administrativo: Jorge Carim Pedro Filho

Gerente de Criminalística: Roberto Pedrosa

Gerente de Medicina Legal: Silvânia de Fátima Coelho Barbosa

Gerente de Identificação: Ana Bia Batista

Gerente de Ensino Técnico-Policial: Rodrigo Irani Medeiros

**PARA CONHECIMENTO DESTA
INSTITUIÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO
PUBLIQUE-SE O SEGUINTE:**

1ª PARTE

1. ATOS DO PODER EXECUTIVO SEM ALTERAÇÃO

1.1 ATOS DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL SEM ALTERAÇÃO

2. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2.1 – PORTARIAS

a) PORTARIA Nº. 0289/2012/SSPJ DE 21/03/12 – Concede, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás, o diploma do Mérito. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, tendo em vista os serviços afetos a esta Secretaria, RESOLVE: I- Conceder, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás – SSPJ, o Diploma do Mérito Instituído pela Portaria nº 0281/2011/SSPJ, datado de 13 de maio de 2011; II – Serão agraciados com o referido Diploma os seguintes servidores: **a) POLÍCIA MILITAR (...); b) CORPO DE BOMBEIROS (...); c) POLÍCIA CIVIL (...); d) POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA:**

- 1. ALBANI BORGES DOS REIS**
- 2. ANA FREDERICA TEIXEIRA LIRA**
- 3. ALMIR DA SILVA PORTUGUÊS**
- 4. ELY JOSÉ DE OLIVEIRA**
- 5. JÉSSICA FAGUNDES RANGEL**
- 6. LAURO DA COSTA BARBOSA**
- 7. MARCOS JOSÉ ALVES**
- 8. MARCELO LUIZ BRANDÃO**
- 9. MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**
- 10. MARLON GOMES DOS SANTOS**
- 11. PEDRO MARIANO SOARES FILHO**
- 12. SILAS EURÍPEDES GONÇALVES DE JESUS**
- 13. VERÔNICA C. DE FREITAS MARCHIORI**
- 14. VALDEINA ALENCAR REZENDE**
- 15. WELVES FERNANDES DIAS**
- 16. WAGNER TEIXEIRA RODRIGUES**
- 17. ALEXANDRE AURÉLIO DA SILVA**
- 18. EDMUNDO CARNEIRO DE REZENDE NETO**
- 19. ANDRÉIA LÚCIA BATISTA**
- 20. DANIELA FERNANDA COSTA CAMELO**
- 21. NERY LUGOGÉRIO FEITOSA**
- 22. SANDRO VENTO DE BARROS**
- 23. ANTÔNIO MACIEL AGUIAR FILHO**
- 24. ADAIL LEMOS DO PRADO**
- 25. ADOLFO SANTIAGO XAVIER**
- 26. IAN MARQUES CÂNDIDO**
- 27. MARIANA FLÁVIA DA MOTA**
- 28. NAYARA SANTIAGO XAVIER**
- 29. NEIDE MARIA DE OLIVEIRA GODINHO**
- 30. PEDRO HENRIQUE COELHO NAVES**
- 31. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**
- 32. RHONAN FERREIRA DA SILVA**
- 33. SÓLON DIEGO S. CARVALHO MENDES**
- 34. ALEXANDRE AURÉLIO DA SILVA**
- 35. BENEDITO BATISTA DE SIQUEIRA NETO**
- 36. ANDRÉ MONTANINI ALVES**
- 37. CRISTOVAM FRANCISCO DE ÁVILA JÚNIOR**
- 38. DANIEL VERÍSSIMO TELES DE FARIA**

- 39. ERCIMAR VIEIRA RODRIGUES
- 40. EMIVALDO ZANONI
- 41. RICARDO MATOS DA SILVA
- 42. ADELMO PIRES MOREIRA
- 43. WILSON MARTINS RUIZ
- 44. JOÃO PAULO DA SILVA PIRES
- 45. WILLIANS VIANA FERREIRA
- 46. LINO SÉRGIO NASCIMENTO TIRABOSCHI
- 47. RAUL CARLOS GUIMARÃES
- 48. DANIELA FERNANDA COSTA CAMELO

III - Os servidores reconhecidos deverão ter o citado Diploma juntado em seus assentos pessoais junto ao organismo a que for lotado ou prestar serviço; IV – Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Ajudância de Ordens para conhecimento e demais providências.

2. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2.2 – DESPACHOS SEM ALTERAÇÃO

3. ATOS DO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA SEM ALTERAÇÃO

3.1 – PORTARIAS SEM ALTERAÇÃO

4. ATOS DO CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA

4.1 – PORTARIAS **SEM ALTERAÇÃO**

5. ATOS DO GERENTE DE ENSINO POLICIAL **TÉCNICO-CIENTÍFICO**

5.1 - PORTARIAS

a) PORTARIA Nº. 002/2012/SAESP DE 28/02/2012 - O SUPERINTENDENTE DA ACADEMIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conveniência dos serviços afetos a esta Superintendência, **RESOLVE:** I – AUTORIZAR e HOMOLOGAR a realização do **CURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL BÁSICO**, destinado ao treinamento dos Fotógrafos Criminalístico do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues da Superintendência da Polícia Técnico Científica de Goiás. II – DESIGNAR os Fotógrafos Criminais: Washington de Mello Rocha, para ministrar as aulas e Ednilson Tavares para coordenação pedagógica e a Supervisora Keiti Machado de Borba e/ou a Fernanda Eugênia de Moraes Coelho e/ou Rodrigo Irani Medeiros e/ou Márcio Antônio da Costa nos trabalhos de coordenação geral e organizacional para o referido curso. III – DO NÚMERO DE VAGAS: serão oferecidas 05 vagas por turma aos fotógrafos criminalísticos do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues da Superintendência da Polícia Técnico Científica de Goiás. IV – DO CONTEÚDO DO TREINAMENTO: O curso será ministrado pelo professor Washington de Mello Rocha Fotógrafo Criminalístico de 3ª Classe, e as aulas serão ministradas nas salas de aula da Gerência de Ensino Policial Técnico-Científico. Neste primeiro contacto com a fotografia pretende-se dotar os alunos de uma consciência sobre a formação da imagem e os seus componentes fotossensíveis, assim como a capacidade de operar tecnicamente com uma câmara de 35 mm desenvolvendo exercícios práticos e projetos de ordem técnica e criativa. Os conceitos de imagem fotográfica, a sua estrutura e diversas acepções de interpretação, irão ser discutidos e desenvolvidos ao longo das aulas com o intuito de permitir aos alunos a capacidade de análise necessária para execução dos seus projetos. O aluno deverá ser capaz de criar um quadro de referências culturais, políticas e históricas que lhe permitam: ver e ler fotografias; ver, ler e identificar fotógrafos; compreender e refletir sobre os momentos mais significativos e relevantes da História da Fotografia no mundo. V – DA DURAÇÃO DO CURSO: 130 horas/aula por turma. VI - REMUNERAÇÃO: Os professores serão remunerados conforme sua Titulação e quantidade de horas/aulas, em conformidade com o estabelecido pela Lei 15.949 de 29.12.2006, e Parecer (PA) n.º 001602/2009 – PGE de 23.03.2009, regulamentada pela Portaria nº. 1107/2009-SSP, de 28 de agosto de 2009. O Coordenador receberá de acordo com sua Titulação, nos mesmos moldes do pagamento de Gratificação de Ensino o valor relativo à 65h/a por turma. VII – Fica o Gerente de Ensino Policial Técnico-Científico com poderes para fixação de normas complementares inerentes ao curso, bem como de alterar a grade curricular, e designação dos professores, para esta ou outra turma que vier a ser criada, se necessário. VIII – DETERMINAR a remessa de cópias da presente Portaria à Gerência de Ensino Policial Técnico-Científico para conhecimento e execução do curso, para a Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e providências necessárias, no sentido de se Publicar no Boletim desta Pasta Homologando o curso e para a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento e providências no

sentido de repassar os pagamentos de Gratificação de Ensino para o corpo docente, conforme estabelecido no item V. **RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SOBRINHO – CEL QOPM**, Superintendente da Academia Estadual de Segurança Pública.

b) PORTARIA Nº. 003/2012/SAESP DE 28/02/2012 -

O SUPERINTENDENTE DA ACADEMIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conveniência dos serviços afetos a esta Superintendência, RESOLVE: I – AUTORIZAR e HOMOLOGAR a realização do CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS, destinado ao treinamento dos Papiloscopistas lotados no Instituto de Identificação da Polícia Técnico Científica do Estado de Goiás. II – DESIGNAR os Papiloscopistas: Adelmo Pires Moreira, Anne Caroline da Silva Souza, Geni Paulo do Prado, Silvio Araújo de Oliveira, Jovanio Ângelo dos Santos e Raquel Vaz Rezende, para ministrarem as aulas e a Supervisora Keiti Machado de Borba e/ou a Fernanda Eugênia de Moraes Coelho e/ou Rodrigo Irani Medeiros e/ou Márcio Antônio da Costa nos trabalhos de coordenação para o referido curso. III – DO NÚMERO DE VAGAS: serão oferecidas 40 vagas por turma aos Papiloscopistas do Instituto de Identificação da Polícia Técnico Científica do Estado de Goiás. IV – DO CONTEÚDO DO TREINAMENTO: O curso será ministrado pelos professores Adelmo Pires Moreira, Anne Caroline da Silva Souza, Geni Paulo do Prado, Silvio Araújo de Oliveira, Jovanio Ângelo dos Santos e Raquel Vaz Rezende, as aulas serão ministradas no auditório do Instituto de Identificação da Polícia Técnico Científica do Estado de Goiás. O objetivo é relembrar os princípios básicos da classificação, expor as principais dúvidas sobre cada classificação e subclassificação das impressões digitais, promover o debate sobre as impressões digitais, buscar um consenso sobre algumas impressões especiais. V – DA DURAÇÃO DO CURSO: 09 horas/aula por turma. VI - REMUNERAÇÃO: Os professores serão remunerados conforme sua Titulação e quantidade de horas/aulas, em conformidade com o estabelecido pela Lei 15.949 de 29.12.2006, e Parecer (PA) n.º 001602/2009 – PGE de 23.03.2009, regulamentada pela Portaria n.º 1107/2009-SSP, de 28 de agosto de 2009. O Coordenador receberá de acordo com sua Titulação, nos mesmos moldes do pagamento de Gratificação de Ensino o valor relativo à 04h/a por turma. VII – Fica o Gerente de Ensino Policial Técnico-Científico com poderes para fixação de normas complementares inerentes ao curso, bem como de alterar a grade curricular, e designação dos professores, para esta ou outra turma que vier a ser criada, se necessário. VIII – DETERMINAR a remessa de cópias da presente Portaria à Gerência de Ensino Policial Técnico-Científico para conhecimento e execução do curso, para a Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e providências necessárias, no sentido de se Publicar no Boletim desta Pasta Homologando o curso e para a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento e providências no sentido de repassar os pagamentos de Gratificação de Ensino para o corpo docente, conforme estabelecido no item V. **RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SOBRINHO – CEL QOPM**, Superintendente da Academia Estadual de Segurança Pública.

2ª PARTE

1 – PESSOAL

1.1 – MOVIMENTAÇÃO

a) PORTARIA Nº. 057/2012 DE 12/03/12 – Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando que a movimentação de servidores e imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; considerando a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas e pela servidora, RESOLVE: I – Dispensar, a partir desta data, a servidora **ADRIANE BONIFÁCIO DE JESUS**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete E, da Gerência do Instituto de Medicina Legal, lotando-a no Gabinete desta Superintendência; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Medicina Legal e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

b) PORTARIA Nº. 064/2012 DE 22/03/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Dispensar, a partir desta data, a estagiária **ANA KAROLINA VIEIRA DA SILVEIRA**, do Gabinete desta Superintendência, lotando-a na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 30 horas semanais; II – Lembrar ao Gerente do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues que as atribuições da estagiária deverão ser supervisionadas pelo servidor da seção; III – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; **IV - Determinar** o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

c) PORTARIA Nº. 070/2012 DE 27/03/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando que a movimentação de servidores e imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; considerando que o quantitativo existente nas unidades deve ser suprido sob pena de causar prejuízo aos mesmos; considerando a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas e pelos servidores, RESOLVE: I – Dispensar, a partir de 1/4/2012, a Perita Criminal de 3ª Classe nível I **ÂNGELA TONIETTO DE OLIVEIRA**, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, lotando-a no 3º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Formosa, com carga horária de 40 horas semanais; II – Dispensar, a partir de 1/4/2012, o Perito Criminal de 3ª Classe nível I **DANIEL VERÍSSIMO TELES DE**

FARIA, do 3º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Formosa, lotando-o na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 40 horas semanais; III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito aos servidores em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Formosa, à Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e providências complementares.

d) PORTARIA Nº. 065/2012 DE 23/03/12 – Dra.

REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; considerando que o quantitativo existente nas unidades deve ser suprido sob pena de causar prejuízo aos mesmos; considerando a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas e pelo servidor, RESOLVE: I – Dispensar, a partir desta data, o servidor **ARLEY JOSÉ DOS SANTOS**, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, lotando-o na Gerência de Ensino Policial Técnico-Científico; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística, Ensino Policial Técnico-Científico e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

e) PORTARIA Nº. 072/2012 DE 26/03/12 – Dra.

REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 918/2012-GII, RESOLVE: I – Dispensar, a partir desta data, a servidora **JOSIANE LEANDRO DA SILVA CAIADO**, ocupante do cargo em comissão de Supervisor A, da Gerência do Instituto de Identificação, lotando-a na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópia deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

f) PORTARIA Nº. 050/2012 DE 01/03/12 – Dra.

REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 64/2012-GIML, RESOLVE: I – Dispensar, a partir desta data, o servidor **NEY LUDOGÉRIO FEITOSA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete E, da Gerência do Instituto de Medicina Legal, lotando-o na Gerência do Instituto de Criminalística; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Medicina Legal, Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

g) PORTARIA Nº. 061/2012 DE 16/03/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 201200016000070, nos termos do requerimento formulado pelo perito criminal de 3ª classe **Ricardo Rezende de Moraes**, da sua transferência do Núcleo Regional de Morrinhos para esta Superintendência por motivos de saúde; considerando os relatórios médicos constantes dos autos, assinados pelos Drs: Pedro A Amador Junior, Médico Psiquiatra da Gerência de Saúde e Prevenção, Prof. J. Edison Cavalcante, da Gerência de Saúde e Prevenção e Clínica Deodato Campos e Fabíola de S. Menezes Macedo, do Centro Médico e Psicologia MEDVITTA; considerando a avaliação feita pela Gerência de Saúde e Prevenção/SEGPLAN, PARECER MÉDICO PERICIAL Nº 029/2012-GESPPE, que recomenda : “...afastamento das perícias externas, causa principal do agravamento do transtorno, e remoção para Goiânia/GO, onde tenha disponibilidade de continuar o tratamento médico e psicológico semanal que necessita.” DEFERINDO a remoção do servidor **Ricardo Rezende de Moraes**, por motivo de doença. E ainda, readaptação na área de perícias internas; considerando, finalmente, a determinação da Gerência de Gestão de Pessoas/SAFP/SSPJ, por meio do Despacho nº 080/2012, de 15 de março de 2012, da lotação do servidor em epígrafe em área compatível à suas funções dentro das restrições médicas indicadas no parecer supramencionado; RESOLVE: I – Dispensar, a partir desta data, o Perito Criminal de 3ª Classe, Nível I, **RICARDO REZENDE DE MORAIS**, do Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Morrinhos; II – Lotar o sobredito servidor na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues; III - Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009; IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste Ato ao Núcleo Regional de Morrinhos e às Gerências do Instituto de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

h) PORTARIA Nº. 058/2012 DE 14/03/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; considerando a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas e pela servidora, RESOLVE: I – Dispensar, a partir desta data, a servidora **SHEILLA INÁCIO GERAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete F, do Gabinete desta Superintendência, lotando-a na Gerência do Instituto de Medicina Legal; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Medicina Legal e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

i) PORTARIA Nº. 051/2012 DE 01/03/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Dispensar, a partir desta data, o servidor **RUI FRANCISCO DAMAS JUNIOR**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete E, da Gerência do Instituto de Criminalística, lotando-o na Gerência de Apoio Administrativo da SPTC; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o

encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística, Apoio Administrativo e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

j) PORTARIA Nº. 285/2011 DE 28/12/11 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 637/2011-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir de 02 de janeiro de 2012, a Perita Criminal de 1ª Classe **REGINA CÉLIA LOSADA GOMES MENEZES**, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial Regional de Polícia Técnico-Científica, CDI-3, no Núcleo Regional de Anápolis, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 01 (um) dia de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº 314/2009/SSP, de 25/03/2009; III- Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Anápolis e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

k) PORTARIA Nº. 062/2012 DE 19/03/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 257/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **ARLEY JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete D, referência V, na Gerência do Instituto de Criminalística; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

l) PORTARIA Nº. 059/2012 DE 09/03/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 0226/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a servidora **BEXOLINA MARIA DE JESUS MENDES**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete E, na Gerência do Instituto de Identificação; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Identificação e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

m) PORTARIA Nº. 068/2012 DE 20/03/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 0280/2012/SSPJ, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **CÂNDIDO BATISTA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

n) PORTARIA Nº. 055/2012 DE 07/03/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando os Memorandos nºs 205/2012 e 219/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, os servidores **CHRISTOPHER PIRES MARTINS** e **JOÃO MARCOS DA SILVA PINTO**, ocupantes do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, na Gerência do Instituto de Identificação; II – Deixar de conceder trânsito aos servidores em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Identificação e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

o) PORTARIA Nº. 055/2012 DE 07/03/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 0285/2012/SSPJ, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, os servidores **CLAUDINEI JOSÉ RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Policial e **ROSIMEIRE GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia de 2ª Classe, no 6º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Ceres, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito aos servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao 6º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Ceres e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

p) PORTARIA Nº. 066/2012 DE 23/03/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 0272/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a servidora **ESCIKÁTIA GARCIA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial C, referência IV, na Gerência do Instituto de Identificação; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Identificação e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

q) PORTARIA Nº. 071/2012 DE 28/03/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 0279/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **FABRÍCIO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete E, referência V, na Gerência do Instituto de Identificação; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Identificação e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

r) PORTARIA Nº. 063/2012 DE 21/03/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 0263/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **FRANCISCO**

WALBERLAND RODRIGUES FARIAS, ocupante do cargo em comissão de Supervisor A, CDI-8, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Medicina Legal e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

s) PORTARIA Nº. 069/2012 DE 27/03/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 0296/2012/SSPJ, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **HUMBERTO EVANGELISTA JÚNIOR**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete F, no 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis; II – Conceder 1 (um) dia de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Anápolis e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

t) PORTARIA Nº. 056/2012 DE 12/03/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 0228/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **LINCOLN CÉSAR VIEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete D, referência V, na Gerência do Instituto de Identificação; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Identificação e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

u) PORTARIA Nº. 053/2012 DE 02/03/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 208/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a servidora **MARIA LUACIARA VILAÇA ALVARENGA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete C, referência I, na Gerência do Instituto de Identificação; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Identificação e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

t) PORTARIA Nº. 054/2012 DE 05/03/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 0110/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **NAHAMAN DIB MEREB**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete E, referência V, na Gerência do Instituto de Identificação; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Identificação e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

1.2 – LICENÇA-PRÊMIO

a) **PORTARIA Nº 0248/2012/SSPJ DE 08/03/2012** – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o art. 29, inciso X, do Decreto nº. 6.161/2005, e considerando o que consta no processo nº 201100016003002, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0313/2012/SSPJ e ainda o que consta do Despacho nº 287/2012-GGP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor **JOAQUIM RIBEIRO CAMELO FILHO**, CPF: 520.107.161-91, ocupante do cargo de Perito Criminal de 2ª Classe, Nível I, licença-prêmio de 03 (três) meses, relativa ao seu 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, completado em 30 de dezembro de 2004, a ser usufruída a partir de 14 de março de 2012.

b) **PORTARIA Nº 0211/2012/SSPJ DE 01/03/2012** – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o art. 29, inciso X, do Decreto nº. 6.161/2005, e considerando o que consta no processo nº 201100016002185, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0268/2012/SSPJ e ainda o que consta do Despacho nº 215/2012-GGP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor **RODRIGO NAVES PINTO**, CPF: 561.033.361-04, ocupante do cargo de Médico Legista de 2ª Classe, Nível I, licença-prêmio de 03 (três) meses, relativa ao seu 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, completado em 18 de julho de 2005, a ser usufruída a partir de 1º de outubro de 2012.

c) **PORTARIA Nº 0203/2012/SSPJ DE 29/02/2012** – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o art. 29, inciso X, do Decreto nº. 6.161/2005, e considerando o que consta no processo nº 201100016002649, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0258/2012/SSPJ e ainda o que consta do Despacho nº 254/2012-GGP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor **MARCELO PEREZ BORGES**, CPF: 397.381.161-04, ocupante do cargo de Perito Criminal de 2ª Classe, Nível I, licença-prêmio de 03 (três) meses, relativa ao seu 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída a partir de 02 de maio de 2012.

1.3 – APOSENTADORIA

a) **PORTARIA Nº 0209/2012/SSPJ DE 29/02/2012** – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e tendo em vista o que consta no processo nº 201100016001721, notadamente o Parecer nº. 005626/2011, da Procuradoria- Geral do Estado, resolve, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do § 4º do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e com o § 1º do art. 97 da Constituição Estadual, conceder a **ALBANI BORGES DOS REIS**, CPF: 128.327.741-12, aposentadoria no cargo de Perito Criminal de Classe Especial, do Quadro Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

b) **PORTARIA Nº 0210/2012/SSPJ DE 01/03/2012** – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e tendo em vista o que consta no processo nº 201100016001164, notadamente o Parecer “PA” nº. 000292/2011, ambas da Douta Procuradoria- Geral do Estado, resolve, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, em harmonia com o inciso II do § 4º do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e com o § 1º do art. 97 da Constituição Estadual, conceder a **HELENA FERNANDES MARTINS**, CPF: 149., aposentadoria no cargo de Perito Criminal de Classe Especial, do Quadro Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

1.4 – ELOGIO

a) **MEMORANDO Nº 75/2012-GAA/SPTC - DE 15/MARÇO/2012** – Senhora Coordenadora, é com grande satisfação que venho apresentar a Vossa Senhoria meus mais sinceros elogios a servidora **RÉGIA CRISTINA GERVÁZIO MEIRELLES**, ocupante do cargo de Supervisor “A”, lotada nesta Gerência de Apoio Administrativo/SPTC, pela dedicação, esperteza e desprendimento, não medindo esforços para o cumprimento das atribuições que lhe são passadas. Sugiro que o presente expediente seja encaminhado a Gerência de Gestão de Pessoas/SSPJ para constar dossiê da servidora. Jorge Carim Pedro Filho – Gerente de Apoio Administrativo da SPTC.

b) **MEMORANDO Nº 76/2012-GAA/SPTC - DE 15/MARÇO/2012** – Senhora Coordenadora, é com grande satisfação que venho apresentar a Vossa Senhoria meus mais sinceros elogios a servidora **JULIANA GOMES DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, lotada nesta Gerência de Apoio

Administrativo/SPTC, pela dedicação, esperteza e desprendimento, não medindo esforços para o cumprimento das atribuições que lhe são passadas e na gestão de convênios firmados entre a SSPJ/MJ/SENASP. Sugiro que o presente expediente seja encaminhado a Gerência de Gestão de Pessoas/SSPJ para constar dossiê da servidora. Jorge Carim Pedro Filho – Gerente de Apoio Administrativo da SPTC.

c) **MEMORANDO Nº 77/2012-GAA/SPTC - DE 15/MARÇO/2012** – Senhora Coordenadora, é com grande satisfação que venho apresentar a Vossa Senhoria meus mais sinceros elogios a servidora **FABIANA SOUSA DINIZ**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, lotada nesta Gerência de Apoio Administrativo/SPTC, pela dedicação, esperteza e desprendimento, não medindo esforços para o cumprimento das atribuições que lhe são passadas e na gestão de convênios firmados entre a SSPJ/MJ/SENASP. Sugiro que o presente expediente seja encaminhado a Gerência de Gestão de Pessoas/SSPJ para constar dossiê da servidora. Jorge Carim Pedro Filho – Gerente de Apoio Administrativo da SPTC.

Gabinete da Superintendente de Polícia Técnico-Científica, em Goiânia, aos 31 de março de 2012.

REJANE DA SILVA SENA BARCELOS
Superintendente

RSSB/TA